

Agrupamento de Escolas Coimbra Centro

Ano Letivo 2019-2020

INFORMAÇÃO – PROVA

Prova de Equivalência à Frequência de Português Língua Segunda – 3º Ciclo

Prova 95 / 2020

9ºano de escolaridade – Alunos surdos abrangidos pelo Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Segunda, a realizar em 2020 pelos alunos com surdez.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do Programa da disciplina.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Português Língua Segunda, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Recursos
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Português Língua Segunda para Alunos Surdos, bem como as medidas seletivas - Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho (adequações curriculares não significativas) previstas nos Relatórios Técnico- Pedagógicos dos alunos abrangidos.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência da Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

Caraterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	30
II	Educação Literária	30
III	Gramática	20
IV	Escrita	20

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura, tendo como suporte um texto não literário.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Educação Literária, tendo como suporte um texto literário – narrativo, poético ou dramático.

No Grupo III, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.

O Grupo IV, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 100 a 120 palavras).

Quadro 2 – Valorização dos Domínios

Temas	Tópicos	Cotação (em pontos)
<ul style="list-style-type: none"> • Texto informativo. 	<p>I LEITURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreende o sentido global do texto; - Seleciona respostas corretas. 	30 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Texto literário (narrativo, poético ou dramático). 	<p>II EDUCAÇÃO LITERÁRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreende o sentido global do texto; - Seleciona respostas corretas; - Produz respostas corretas em termos de conteúdo ainda que com algumas incorreções a nível formal relativamente ao Português padrão. 	30 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Classes de palavras; • Verbo – tempos simples; • Funções sintáticas; • Relações entre palavras; • Frases simples e 	<p>III GRAMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhece o vocabulário apresentado; - Seleciona / produz respostas, aplicando os conteúdos gramaticais adquiridos. 	20 pontos

<p>complexas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação. • Tema relacionado com o(s) texto(s) apresentado(s) nos grupos I ou II, ou acerca de vivências pessoais, com orientação. 	<p>IV ESCRITA</p> <p>- Produz um texto entre 100 e 120 palavras de acordo com o tema proposto ainda que com incorreções, em termos formais, em relação ao Português padrão.</p>	<p>20 pontos</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

Nota: Os textos da prova serão adaptados e acompanhados de um glossário.

Quadro 3 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação (em pontos)
<p>I LEITURA</p> <p>- itens de seleção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Escolha múltipla; • Verdadeiro/falso. 	<p>6 a 10</p>	<p>30 pontos (a distribuir pelas diversas questões)</p>
<p>II EDUCAÇÃO LITERÁRIA</p> <p>- itens de seleção, - itens de construção (resposta curta).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verdadeiro/falso; • Completamento de frases; • Questões de resposta aberta; • Associação. 	<p>8 a 12</p>	<p>30 pontos (a distribuir pelas diversas questões)</p>
<p>III GRAMÁTICA</p> <p>- itens de seleção, - itens de construção</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação; • Associação; • correspondência; 	<p>6 a 9</p>	<p>20 pontos (a distribuir pelos diversos)</p>

(resposta curta).	<ul style="list-style-type: none"> • Completamento de espaços; • Escolha múltipla. 		exercícios)
IV ESCRITA - item de resposta extensa orientada.	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de um texto de 100 a 120 palavras. 	1	20 pontos

Critérios gerais de classificação

Atendendo a que os alunos surdos apresentam vocabulário reduzido, dificuldades na interpretação de mensagens e na compreensão de conceitos de carácter abstrato, os critérios de correção da prova são adaptados a estas características.

Porquanto o valor percentual a atribuir ao parâmetro da organização e correção linguísticas não será, em caso algum, superior a 25% da cotação total atribuída ao item a avaliar, sendo que, na cotação das questões, deverá ser valorizado o conteúdo, em vez da forma e da organização das respostas.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas serão classificadas com zero pontos.

Se os alunos responderem a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não desejam que seja(m) classificada(s), deverá considerar-se apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

As classificações a atribuir às respostas serão expressas em números inteiros e resultarão da aplicação dos critérios de classificação relativos a cada tipologia de itens.

○ **Itens de seleção**

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Serão classificadas com zero pontos as respostas em que for assinalada mais do que uma opção.

Não haverá lugar a classificações intermédias.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

- **Itens de construção**

Se a resposta contiver informação que exceda o solicitado, só serão considerados os elementos que satisfaçam o que é pedido.

No caso de a resposta conter dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, será atribuída a classificação de zero pontos.

A repetição de um mesmo erro de ortografia ou de uma mesma impropriedade lexical deverá ser contabilizada como uma única ocorrência.

O peso percentual a atribuir ao parâmetro da organização e correção linguística nunca deverá exceder 25% da cotação total atribuída ao item, conforme acima referido.

- **Produção textual (resposta extensa orientada)**

Sempre que o texto elaborado não respeitar o tema proposto de forma inequívoca, o item deverá ser classificado com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo e máximo de palavras (100 a 120), para a elaboração da resposta, deverá ser respeitada, sendo que o incumprimento desses limites implicará uma desvalorização de dois pontos em qualquer circunstância, exceto quando a extensão do texto for inferior a 25 palavras em que a desvalorização será total (zero pontos).

Uma vez mais, o peso percentual para o parâmetro da organização e correção linguística não será, em caso algum, superior a 25% da cotação total atribuída ao item.

Dever-se-á ter em consideração ainda o seguinte:

I LEITURA

- **Aspetos de conteúdo:**

Compreensão das questões e do sentido global do texto, demonstrada pela adequação das respostas às questões colocadas.

II EDUCAÇÃO LITERÁRIA

○ Aspectos de conteúdo:

Compreensão das questões e do sentido global do texto, demonstrada pela adequação das respostas às questões colocadas.

○ Aspectos de forma e organização:

- Correção linguística mínima nos campos lexical, sintático, morfológico e ortográfico;
- Nas respostas abertas, os alunos não deverão ser penalizados por erros de forma na escrita (falta de partículas de ligação na frase, falta de concordância sujeito – predicado e uso inadequado de tempos verbais), pelas características das suas problemáticas, dado que usam a Língua Gestual Portuguesa como primeira Língua.

III GRAMÁTICA

A totalidade da cotação das questões será atribuída ao conteúdo.

IV ESCRITA

○ Aspectos de conteúdo:

- Compreensão revelada pela adequação do texto produzido face ao tema proposto.

○ Aspectos de forma e organização:

- Coordenação lógica das ideias com um domínio mínimo ao nível da construção de texto;
- Correção linguística mínima nos campos lexical, morfossintático e ortográfico;
- Não penalização pelo uso inadequado de tempos/modos verbais;
- Correção mínima no emprego de sinais de pontuação e de sinais auxiliares de pontuação.

Material

Apenas poderá ser usada, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas serão registadas nas folhas do enunciado da prova, fornecidas pelo estabelecimento de ensino. As folhas de rascunho fornecidas aos alunos não serão recolhidas para classificação.

É permitida a consulta de dicionário de Língua Portuguesa.

Não é permitido o uso de corretor.

Recursos Humanos

Intérprete de Língua Gestual Portuguesa

Duração

A prova terá a duração de 90 minutos com a tolerância regulamentar de 30 minutos.